



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, DE 13 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE
POR MOTIVO JUSTIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do art. 1º da resolução nº 262 de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe “sobre a substituição de membro de comissão permanente por motivo justificado e dá outras providências”, que passam a ter a seguinte composição.

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

PRESIDENTE: **Selma Maria Bezerra Gomes**
RELATOR: **Francisco De Assis Pinheiro de Sousa**
MEMBRO: **Francisco Rogério Alexandre Felipe**

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS;

PRESIDENTE: **Francisco Rogério Alexandre Felipe**
RELATOR: **Sidney Brasil Coelho**
MEMBRO: **José Nilton dos Santos**

PARÁGRAFO ÚNICO - A nova formação das citadas comissões ocorre a pedido do Vereador José Wilson Dantas da Silva, por estar presente em todas as comissões.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 13 de maio de 2019.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte

Francisco Helder Loureiro Paz
PRESIDENTE

José Nilton dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Francisco Rogério Alexandre Felipe
1º SECRETÁRIO

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
2º SECRETÁRIO